

PORTARIA CRCPE Nº 135, DE 28 DE JULHO DE 2022

**NOMEIA OS MEMBROS O COMITÊ DE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI) DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO (CRCPE).**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CRC/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

Considerando o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; e

Considerando as instruções normativas relacionadas à segurança da informação, publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE): Luciana Maria Rodrigues, Rita de Cássia Calaça Menezes, Lúcia Helena Passos de Araújo, Henrique de Lima Dias, Ana Gabriela de Queiroz Guimarães, Farah Maria Baz Borges, Luciene Maria Lins do Nascimento Malta, Anderson de Oliveira Paiva e Karlos Eduardo Travassos Mota, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCPE ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**
Presidente